

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## **DECRETO Nº 5.381 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

DECRETA LUTO OFICIAL.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Adevaldo Colonize, proprietário da Rede de Ensino Colégio ADV;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Barra Bonita no decorrer de sua vida como Educador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do PROFESSOR ADEVALDO COLONIZE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de outubro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos